

SUGESTÕES APRESENTADAS NA 3ª OFICINA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – 1º DE AGOSTO/2015

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Incluir no texto a importância da não escolarização;
- Movimento para alteração da lei Municipal sobre os materiais enviados à Educação Infantil;
- Uniformizar a nomenclatura no texto de: Centros de Educação Infantil para “Instituições de Educação Infantil”;
- Alerta importante ao considerar outras realidades (outros países), não é a nossa realidade;
- Ação 6: alterar para 2016;
- Ampliar o tempo de discussão do PMPI;
- Viabilizar que a comunidade (familiares das crianças) possa conhecer e opinar sobre o PMPI;
- Considerar as legislações vigentes no que se refere ao número de crianças/profissional em todas as etapas, e também em salas com crianças com deficiências;

DIVERSIDADE

- Acréscimo da questão da Estimulação Precoce (sugerido via e-mail);
- Acréscimo das propostas da Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência (sugerido via e-mail);
- Brinquedos não estruturados – crianças com deficiência (sugerido via e-mail);
- Questões de gênero: como será visto na primeira infância? (Bullying)
- O Centro de Referência de Educação, que foi criado para as políticas de atendimento às crianças com deficiência na Rede, poderia ser otimizado nas questões da primeira infância, principalmente quanto à diversidade.
- Realizar ações, voltadas para as crianças com deficiência, que integrem a área de saúde com a de educação. Sugestões:
 - Aproveitar ou criar espaços nas UBSs para promover ações voltadas para a criança com deficiência (espaços para fisioterapia, academia, tratamentos específicos);
 - Oferecer programas de formação para as famílias (especificar os temas).
- Pensar em ações focadas na capacitação dos cuidadores (profissionais que trabalham na Educação Infantil) + ações para reforçar o vínculo com os professores (casos em que a criança chega na sala e o professor não possui informação do histórico sobre o desenvolvimento do seu processo educacional).
- Considerar as legislações vigentes no que se refere ao número de crianças/profissional em salas com crianças com deficiências;
- Conceito de sexualidade – ações para a conscientização sobre o papel do pai e do educador (homem) no trato com as crianças;
- Homofobia deve ser um assunto debatido pelas escolas e as famílias;

- Ações de formação continuada para os educadores, no tocante aos temas de diversidade de gênero, etnia e com deficiência;
- Implantação de programas de formação para as famílias, no tocante aos temas da diversidade de gênero, etnia e com deficiência;
- Implantar sala de recursos multifuncionais nas creches para atendimento às crianças com deficiência e melhorar as questões de transporte (logística), separando as que vão para a escola, tratamento, lazer.
- Melhorar ou implantar acessibilidade nas creches (prédios antigos) com banheiros e rampas.
- Criar espaços de brincar e de descansar adaptados para estas crianças.
- Viabilizar que a comunidade (familiares das crianças) possa conhecer e opinar sobre o PMPI - RAEA – Reunião de Avaliação de Ensino e Aprendizagem (incluir a temática).

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Mais dados sobre o Trabalho Infantil no Diagnóstico;
- Previsão de protocolos para identificação de situações de Trabalho Infantil; capacitação dos agentes comunitários de saúde; orientação sobre a marcação do campo no CadÚnico;
- Implantação de mais Centro de Referência de Assistência Social em Sorocaba (Ex. Bairro Vitória Régia);
- Ampliação do número de residentes e de unidades de Estratégia de Saúde da Família e NASF;
- Divulgação do PMPI ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência, à SEDES e Conselho Municipal de Assistência Social.

A SAÚDE DA CRIANÇA

- Desenvolver o tema Estratégia de Saúde da Família ESF valorizar a política e contar a história no município;
- Incluir a meta pactuada pelo município, como é realizado o cálculo da MI
- Incluir parágrafo ESF e todos os programas do território. Incluir a integração entre UBS/ESF – Unidade Básica de Saúde/ e Urgência/Emergência. Descrever melhor a ação da residência multiprofissional e NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
- Fortalecer o SIS como ferramenta de vigilância – Sistema de Informação em Saúde;
- Fortalecer ações para Diagnósticos precoce;
- Fortalecer a vigilância das gestantes com intercorrências clínicas que passam nas UPHs – Unidade Pré Hospitalar, PA – Pronto Atendimento e Hospitais (Programa gestante saudável);
- Fortalecer a Educação para a população sobre a importância da saúde da criança e do pré-natal;
- Capacitação de profissionais da saúde, demais políticas para fortalecimento da rede para acolhimento da fragilidade do vínculo entre mãe e bebê (Art 13 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como conscientização de toda a sociedade;
- Conscientizar a gestante sobre a importância da referência de

- atendimento para intercorrências durante a gestação;
- Implantar ações voltadas ao preparo para o parto humanizado (conforme protocolo do Ministério da Saúde) durante o pré-natal;
 - Fortalecer a integração dos serviços no que se refere ao ciclo materno-infantil;
 - Enfatizar a necessidade da Vigilância Nutricional no quesito Obesidade Infantil;
 - Intensificar ações e capacitações na prevenção de acidentes para todos os pontos de atenção da Saúde e todas as políticas públicas;
 - Intensificar capacitações periódicas sobre a importância do Diagnóstico precoce de câncer na primeira infância;

DO DIREITO DE BRINCAR

- O brincar deve ser entendido como um comportamento e não apenas como uma resposta a um estímulo, **o brincar não está restrito a espaços educacionais ou institucionais**, mas como uma relação estabelecida com um contexto social, implicado dentro de um sistema cultural. Nesse contexto, o brincar é, também, espaço de constituição do sujeito, pois, quando as crianças brincam, constroem relações reais **consigo**, entre elas e os adultos, elaborando e (res)significando regras de convivência e organização social, **podendo ser os adultos os mediadores do brincar e estimuladores dos afetos necessários para as diversas aprendizagens**.

OBJETIVOS

- Reconhecer o brincar como a forma privilegiada de expressão **desenvolvimento integral e interação** da criança;
- Priorizar o direito de brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias;
- Otimizar e ampliar a oferta de espaços e equipamentos lúdicos, nos espaços urbanos e do campo, devidamente previstos nos planejamentos territoriais, garantindo o direito de brincar da criança de 0 a 6 anos, assegurando condições de acessibilidade;
- Ampliar a discussão sobre a importância do brincar e a produção cultural para primeira infância **o papel da família e da sociedade na promoção e ampliação da cultura da primeira infância**;
- Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a Educação Infantil **primeira infância**.
 - Oportunizar a criação de brinquedotecas e bibliotecas infantis em creches, escolas, hospitais, bibliotecas, penitenciárias e demais espaços públicos e privados que contemplem a diversidade cultural e, étnico-racial **e de acessibilidade que respeite a sua condição de pessoa em desenvolvimento e o seu direito de brincar, na perspectiva lúdica, acolhedora, humanizada e de fortalecimento de vínculos afetivos, a partir da aprovação do Plano**;
 - Desenvolver programas de formação para profissionais que atuam na primeira infância, **familiares e ou responsáveis** com ênfase na importância do ato de brincar, a partir da aprovação do Plano;

- Abrir editais que visem selecionar, apoiar e incentivar projetos culturais, sociais e acadêmicos que desenvolvam a arte para e com as crianças **e seus familiares e ou responsáveis**, a partir da aprovação do Plano;
- Realizar, anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar **como meio de formação integral da criança**.

VIOLÊNCIAS

- Dar maior destaque e importância no texto sobre a violência psicológica;
- Dar maior destaque e importância no texto sobre negligência, modalidade esta que é o “estopim” de todas as violências;
- Inserir no texto ênfase sobre obesidade infantil, e a responsabilidade do adulto com a alimentação e a saúde da criança (questão ligada diretamente à violência midiática);
- Inserir no texto a modalidade violência fatal: após sofrer vários tipos de violência física, a criança não resiste e vem a óbito;
- Inserir no texto a modalidade violência midiática: TV, internet, propagandas abusivas direcionadas às crianças, jogos (vídeo games), exploração da imagem da criança ligada à venda de algum produto/serviço.
- **Incluir no texto o Tráfico de crianças/desaparecimento***: identificar as causas: drogas, brigas familiares, sequestro para adoção irregular, sequestro para abuso sexual, sequestro para tráfico de órgãos. Investimento em campanhas de conscientização (Lei Municipal 10.578 de 25 de setembro de 2013);
- Sugestões:
 - Vincular ao Bolsa Família (e outros projetos sociais) a obrigatoriedade das crianças pequenas possuírem RG;
 - Divulgação da imagem da criança desaparecida na Casa do Cidadão (já tem pessoas credenciadas para fazer esse serviço) e outros órgãos;
 - Campanha na educação infantil para coleta da digital de todas as crianças do município, a fim de cruzar informações com o banco de dados (Lei Municipal 10.801 de 6 de maio de 2014);
 - Sensibilização da família, especialmente pelos profissionais da educação infantil (PREVENÇÃO);
- **Incluir no texto a modalidade Trabalho infantil**: trabalho doméstico – pensar no sentido transversal. Por exemplo, crianças da primeira infância são cuidadas de maneira inadequada por crianças maiores. Venda de produtos nos semáforos, panfletagem, pedido de esmola (com ou sem adulto por perto) – EXPLORAÇÃO da criança. Uso da criança em benefício do adulto.
- Fortalecer, nos espaços já existentes do município, o trabalho intersetorial na atenção às crianças e famílias. Havendo necessidade, criação de novos equipamentos, mediante políticas públicas adequadas.
- Maior integração e articulação dos profissionais da educação com a Rede de Atendimento;

- Implantar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA no município de Sorocaba, visando gerar informações estatísticas confiáveis para a implantação de políticas públicas adequadas ao município de Sorocaba. Além disso, o SIPIA possibilita a comunicação entre diversos órgãos de defesa de direitos de crianças, o que proporciona uma ação eficaz na prevenção e combate à violência infantil, inclusive sobre o desaparecimento de crianças e trabalho infantil.